



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

Apresentação: 05/06/2023 16:02:27.963 - CPIFUTE

REQ n.181/2023

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA DA
MANIPULAÇÃO DE RESULTADO EM PARTIDAS DE FUTEBOL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Senhor Deputado Kiko Celeguim)

Requer o envio de convite ao senhor PAULO ROBERTO NUNES GUEDES para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o senhor PAULO ROBERTO NUNES GUEDES para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com a falta de regulamentação das apostas esportivas, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa convidar ao senhor PAULO ROBERTO NUNES GUEDES para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com a falta de regulamentação das apostas esportivas, objeto de investigação desta CPI.

A Lei 13.756/18, que deu permissão para as apostas esportivas no Brasil, foi assinada, no ano de 2018, pelo então presidente Michel Temer, e previa que o setor de apostas esportivas fosse regulamentado nos dois anos seguintes, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos. No entanto, esse





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

Apresentação: 05/06/2023 16:02:27.963 - CPIFUTE

REQ n.181/2023

prazo foi finalizado, em 12 de dezembro de 2022, sem a devida regulamentação.

De acordo com as regras do texto, era obrigatória a criação de uma agência que regulasse, de forma oficial, as diretrizes de todo o funcionamento das casas de apostas, já que, atualmente, essas casas, tem sua operação em sede fora do país.

Entendemos que a regulamentação do mercado de apostas no Brasil é extremamente positiva e tem presença ativa em consultas e audiências sobre o tema. Será um importante instrumento para a proteção dos apostadores e dos princípios de jogo responsável, determinando uma diretriz sob a qual as marcas devem atuar no mercado e garantindo as obrigações e responsabilidades dessas empresas com o usuário final.

Sem essa regulamentação, há uma impossibilidade de arrecadação de tributos sobre este mercado no Brasil, considerando que os consumidores brasileiros continuarão recorrendo às empresas estrangeiras para a utilização dos serviços de apostas. Em longo prazo, isso pode afetar a experiência dos jogadores, além de ser mais difícil para os órgãos e instituições brasileiras fiscalizarem esse mercado.

Portanto, diante de tamanha preocupação com os impactos da não regulamentação da Lei 13.756/2018, solicito o recebimento deste requerimento para procedência do feito.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.


KIKO CELEGUIM
Deputado Federal (PT/SP)

LexEdit

* C D 2 3 1 0 6 6 6 1 4 1 2 0 0 *

